



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Termo Aditivo: 01**  
**Contrato: 70/2021**  
**Ref. Processo Licitatório: 91/2021**  
**Pregão Presencial: 033/2021**

**OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO TUTELAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.**

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa e a empresa NAYARA DE FATIMA SOUZA 09670685680, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.053.139/0001-06 estabelecida na Rua Piauí, nº.277, Bairro Centro, Cep 38735000 Município de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Nayara de Fatima Souza, inscrita no CPF/MF nº. 096.706.856-80, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 91/2021, Pregão Presencial 33/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 – Constituem objetos deste instrumento:

- 1.1 Prorrogação da vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento, até 14/10/2023;
- 1.2 REAJUSTE referente ao índice IGP-M ao Contrato firmado entre as partes em 13/10/2022.

### CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2- Fica reajustado o percentual de 8,252330 %, conforme período acumulado de 12 meses conforme IGPM, correspondendo ao valor de R\$ 107,28 (cento e sete reais e vinte e oito centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 1.287,36 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) para 12 meses, passando o valor mensal do contrato para R\$ 1.407,28 (um mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

### CLÁUSULA III– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

*E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

**Cruzeiro da Fortaleza MG, 13 de outubro de 2022.**

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**  
**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Contratada**  
**NAYARA DE FATIMA SOUZA 09670685680**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF: